

PODER JUDICIÁRIO

fls. 321

Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Novo Horizonte/SP

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 17 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2.025), nesta cidade e Comarca de Novo Horizonte-SP, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos da EXECUÇÃO FISCAL, processo digital nº 1001381-07.2020.8.26.0396, movida por PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE contra NOVILHO DO VALE DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA, dirigi-me a Rua Campos Sales, 317 - Jd. Aeroporto e, lá estando, PROCEDI A AVALIAÇÃO (por estimativa) do seguinte bem:

A PARTE IDEAL PERTENCENTE AO EXECUTADO CLAUDIO ALVES DA CUNHA, equivalente a **25% (vinte e cinco por cento)** de: UM prédio residencial, sob nº 317 da rua Campos Sales, no Jardim Aeroporto, nesta cidade, edificado em lote de terreno sob nº 2 da quadra 33, medindo 12 m. de frente, por 27,50 m. de cada lado, da frente aos fundos, confrontando com o lote 1, com o lote 3 e, fundos com o lote 07. Imóvel este objeto da matrícula nº 35.640, do Livro 2, do CRI de Novo Horizonte

VALOR DA AVALIAÇÃO (por estimativa, após pesquisas junto a corretores desta cidade): **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais) - ref. À parte penhorada, ou seja, 25% (vinte e cinco por cento)

E para ficar constando, lavrei este auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça desta Comarca.



RÚBIA VANTINI

Oficiala de Justiça